EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 136/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 136/2022, que "Dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTIfobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos no âmbito do Município do Natal, e dá outras providências."

Art. 1º Modifica o art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

Redação atual	Redação proposta
Art. 2º *[omissis]* (...) II - multa fixada no valor de até um salário mínimo, se o infrator for torcedor ou membro do público identificado; e, III - multa fixada no valor de até vinte salários mínimos, se o infrator for o clube ou agremiação esportiva, os administradores dos estádios de futebol ou ginásios esportivos ou os responsáveis pela promoção do evento	Art. 2º *[omissis]* (...) II - multa fixada no valor de **até 2 (duas) mil UFIRs**, se o infrator for torcedor ou membro do público identificado; e, III - multa fixada no valor de **até 20 (vinte) mil UFIRs**, se o infrator for o clube ou agremiação esportiva, os administradores dos estádios de futebol ou ginásios esportivos ou os responsáveis pela promoção do evento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 11 de julho de 2024.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13